



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



**PORTARIA n° 05/2012**

**DATA: 14/05/2012**

**SUMULA:** Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com norma contida no art. 18, da Resolução n°03/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 50, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de abril de 2.012.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2.012.

Manoel Timóteo de Almeida  
Presidente

Luiz de Caires Neves  
1° Secretário



